



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

REF.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS DO TIPO TENIS E SANDÁLIA PAPETE PARA COMPOSIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACIMBAS - PB.

REQUISITANTE: Secretária Municipal de Educação

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 86, §§ 2º e 3º.

1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Secretaria Municipal de Educação de Cacimbas/PB necessita realizar o procedimento de **Adesão à Ata de Registro de Preços** para aquisição de calçados escolares, visando garantir a padronização e a dignidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026.

A aquisição destes itens justifica-se pela essencialidade do fardamento completo, que inclui o calçado adequado para a prática de atividades físicas e permanência no ambiente escolar. O uso do fardamento promove a igualdade entre os discentes e facilita a identificação e segurança dos alunos.

A escolha pelo procedimento de adesão (carona) fundamenta-se nos princípios da **economicidade e celeridade**. A utilização de uma ata já licitada por município vizinho (Patos/PB) permite que a Administração de Cacimbas obtenha os bens de imediato, evitando os custos operacionais e o tempo de um novo processo licitatório, aproveitando os ganhos de escala já obtidos pelo órgão gerenciador.



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB
CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

Este procedimento tem como objeto a pretensão em contratar a empresa detentora da ata para a **AQUISIÇÃO DE CALÇADOS DO TIPO TENIS E SANDÁLIA PAPETE PARA COMPOSIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACIMBAS - PB.**

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA):

O presente procedimento administrativo encontra-se estritamente vinculado aos ditames da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)**, que em seu **Art. 86** disciplina a figura do órgão não participante, comumente denominada "adesão à ata" ou "carona".

A viabilidade jurídica desta contratação repousa no cumprimento cumulativo dos requisitos estabelecidos nos parágrafos do referido artigo, conforme se demonstra:

Art. 86. [...] § 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de **não participantes**, observados os seguintes requisitos: **I** - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; **II** - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei; **III** - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

A legitimidade da adesão entre entes municipais foi ratificada e ampliada pela **Lei nº 14.770/2023**, que conferiu nova redação ao **§ 3º do Art. 86**, permitindo expressamente que órgãos municipais adiram a atas de outros órgãos municipais, estaduais ou federais, fortalecendo a cooperação federativa e a eficiência no gasto público.

Dessa forma, a **Ata de Registro de Preços nº 039/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 069/2025** realizado pela **Prefeitura Municipal de Patos - PB**, serve como baliza legítima para esta contratação, uma vez que o edital do certame originário previu a possibilidade de adesão por órgãos não participantes.



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

Para a perfeita instrução processual, esta Secretaria de Educação providenciará os seguintes atos comprobatórios:

1. **Autorização Formal do Órgão Gerenciador:** Anuência expressa da Prefeitura de Patos/PB;
2. **Anuência da Empresa Detentora:** Declaração da empresa vencedora aceitando o fornecimento nas mesmas condições da proposta original;
3. **Verificação de Preços:** Comprovação, mediante pesquisa atualizada, de que os valores registrados (R\$ 88,00 para tênis e R\$ 58,50 para papetes) permanecem compatíveis com o mercado vigente no exercício de 2026, atendendo ao disposto no **Art. 23 da NLLC**.

Insta ressaltar que a Administração respeita o **limite de 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos registrados na ata original, conforme impõe o **§ 4º do Art. 86**, garantindo a integridade do planejamento licitatório do órgão gerenciador.

3 - DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

Conforme levantamento prévio realizado pela Secretária, se faz necessário à adesão dos **produtos**:

EMPRESA: AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Guadêncio Palmeira da Costa, nº 25 – Água Fria – João Pessoa – PB – CEP: 58073-479, representado pelo Sr. **RAILSON QUEIROZ DINIZ**, portador do CPF Nº: 052.667.954-92, e Identidade nº: 2.672.766 – SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Juscelino de Aquino, nº 251 – Jardim Cidade Universitária – João Pessoa-PB – CEP: 58052-370, pelo valor global de **R\$ 172.312,50 (Cento e Setenta e Dois Mil Trezentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
01	TÊNIS ESCOLAR FEMININO PARA ENSINO FUNDAMENTAL Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso	UNID	1.090	R\$ 88,00	R\$ 95.920,00



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

	diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos. NUMERAÇÃO DE 20 AO 44.				
02	TÊNIS ESCOLAR MASCULINO PARA ENSINO FUNDAMENTAL Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos. NUMERAÇÃO DE 20 AO 44.	UNID	200	R\$ 88,00	R\$ 17.600,00
03	PAPETE MODELO CROCS Confeccionado em material sintético resistente e flexível, com palmilha anatômica e confortável, solado emborrachado antiderrapante, proporcionando segurança e estabilidade durante o uso.	UNID	1.005	R\$ 58,50	R\$ 58.792,50
				TOTAL	R\$ 172.312,50

Ressalte-se, que o quantitativo indicado atende ao percentual previsto no Art. 86, § 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021:

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

4. CONSIDERAÇÕES:

Justifica-se, por todo o exposto, que a adesão à referida Ata de Registro de Preços atende plenamente aos princípios constitucionais da **Economicidade, Eficácia e Eficiência**. Ao adotar este procedimento, a Secretaria Municipal de Educação de Cacimbas/PB assegura a aquisição de produtos cuja qualidade e especificações técnicas já foram validadas e aceitas por outros entes públicos, minimizando riscos de entrega de materiais em desconformidade.

A celeridade inerente à adesão permite que o suprimento da rede de ensino ocorra em tempo hábil para o calendário escolar de 2026, evitando o desabastecimento. Além disso, a manutenção das condições e preços já licitados garante a **Vantajosidade** para o erário municipal, uma vez que o valor global se apresenta compatível com a realidade do mercado atual.

Ante o exposto, verificada a presença de todos os requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial o cumprimento dos limites de adesão e a prévia anuência dos envolvidos, **SOLICITAMOS AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL** a autorização para prosseguimento do feito.

A finalidade é a contratação da empresa **AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** para o fornecimento de calçados escolares (Tênis e Papetes), mediante adesão à **Ata de Registro de Preços nº 039/2025**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 069/2025, cujo Órgão Gerenciador é a **Prefeitura Municipal de Patos/PB**.

Respeitosamente,

Cacimbas - PB, 07 de janeiro de 2026.

DAVID NATAN FERREIRA DA SILVA
Secretário de Educação